

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Da Sra. PROFESSORA ROSA NEIDE)

Requer a realização de **Seminário Nacional de Cultura** para discutir o Plano Nacional de Cultura (PNC), o Sistema Nacional de Cultura e as instâncias e canais efetivos de participação social.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 e no art. 24, incisos XIII e XIV, a realização de Seminário Nacional de Cultura para discutir o Plano Nacional de Cultura (PNC), o Sistema Nacional de Cultura e as instâncias e canais efetivos de participação social.

Para tanto, sugerimos aos menos os/as seguintes convidados/as:

Convidados:

1. Representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura;
2. Representantes do Fórum Nacional de Secretários de Cultura das Capitais e Municípios Associados
3. Representantes dos setoriais do CNPC (2015-2017)
4. Representantes da sociedade civil do CNPC (2022)

JUSTIFICAÇÃO

Por definição, o Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, seu articulador. Entre os elementos estruturantes deste sistema, estão os órgãos gestores, os conselhos de política cultural, as comissões intergestores, os sistemas de financiamento à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais. Também têm centralidade nesta composição, as conferências de cultura.

As conferências de cultura, em particular, são espaços estratégicos e ricos de debate sobre os rumos da Política Nacional de Cultura em toda a sua extensão. Por meio de suas etapas municipais, estaduais e nacional, as Conferências sempre envolveram representantes do governo e da sociedade civil organizada para debater as demandas prioritárias das políticas públicas na área da cultura que o país precisa ver implementadas.

Na atual conjuntura, em razão deste tema da participação, inúmeras representações do setor cultural, entre elas o Fórum Nacional de Secretários e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225773831000>



CD225773831000*

Dirigentes Estaduais de Cultura e Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados, têm se manifestado sobre a impossibilidade de realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura em razão do tempo exíguo para a realização das etapas preparatórias e entendem não haver mais condições de realizá-la em 2022, sob pena de haver comprometimento da transparência, legitimidade e da ampla participação do setor cultural em todo o processo, participação que seja efetiva, envolvendo gestores, sociedade civil e os/as agentes culturais de todo o país.

Há flagrantes problemas de cronograma da Conferência e há todo um movimento político-social em favor da derrubada de vetos às leis centrais para o setor (Aldir Blanc e Paulo Gustavo). Além disso, estamos em um ano eleitoral com disputas em curso e, ainda, não superamos a pandemia e suas consequências, inclusive sobre as possibilidades de participação efetiva de amplos setores da sociedade pela via estritamente virtual. Ademais, temos outros importantes limitadores estruturais, como a inexistência de medidas para o acompanhamento e avaliação das diretrizes e execução do Plano Nacional de Cultura e de diálogo entre as diferentes expressões da diversidade cultural brasileira, seja em ambiente presencial seja digital. Em resumo, são limitados os canais efetivamente propícios à participação democrática na gestão das políticas culturais no atual momento.

Além disso, concretamente, não houve previsão orçamentária dos entes federados para realizar suas conferências de cultura, por não haver sinalização do Governo Federal à época da preparação do orçamento de 2022, além de enormes preocupações que envolvem a legitimidade e representatividade das delegações.

Importante realçar que a lei nº 12.343/2010 (Art. 14, § 2º) é muito clara ao reconhecer que o Poder Legislativo poderá promover seminários e debates com o setor cultural, em nível nacional, no sentido de aperfeiçoar e elaborar o Plano Nacional de Cultura, em seu último ano de vigência, ouvidas entidades representativas da sociedade civil, a partir de instâncias e canais efetivos de participação social.

Por tal razão, esta Comissão de Cultura, ouvidos os pares, deve se mobilizar por meio de audiências, seminários e outras possibilidades, conferindo centralidade especial à oitiva da sociedade e às conferências no que tange à efetiva implementação do Plano Nacional de Cultura, cujo aperfeiçoamento deve ser mediado na concreta, legítima e democrática participação da sociedade.

Sala da Comissão, em de maio de 2022.

Deputada Federal PROFESSORA ROSA NEIDE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225773831000>



* C D 2 2 5 7 7 3 8 3 1 0 0 0 *